

## **RESOLUÇÃO N° 38/2006**

(Publicada no Diário Oficial de 29 e 30/04/2006)

**Ratifica a Resolução nº 06/2005, que habilitou a empresa GEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, alterado pelos Decretos nºs 8.413/02, 8.435/03, 8.665/03, 8.868/04, 9.152/04, 9.188/04, 9.513/05 e 9.651/05,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 06, de janeiro de 2006, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a empresa, GEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 19 de abril de 2006.

**JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO**  
Presidente